



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES
QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, inscrita no CNPJ Nº 31.776.529/0001-25, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, nº 215, Centro, Itaguaçu/ES, CEP: 29690-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, portador do CPF Nº xxx.082.xxx-54, doravante denominado CEDENTE e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 09/2023, assinado em 19/10/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 01/11/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, assinado em 03/05/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/05/2024, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, assinado em 12/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 23/07/2024 e 3º Termo Aditivo, assinado em 24/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/03/2025, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000023-44.2023.8.08.0025 e das cláusulas e condições descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 19/10/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, ora aditado, e do 1º , 2º e 3º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 24/09/2025, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Casagrande Hanstenreiter, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2856205** e o código CRC **750DE87D**.

[Início](#) | [Dias sem publicação](#) | [Pesquisa](#) | [Emitir DUA](#)[Login](#)**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 13 de Outubro de 2025**Número da edição:** 7400**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/ES.**PROCESSO SEI Nº 7000023-44.2023.8.08.0025****CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação** do prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 09/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 19/10/2025.**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2023, ora aditado, e do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.**PUBLIQUE-SE.**

Vitória/ES, 09 de outubro de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafrá, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.